CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA
CNPJ 03.251.599/000
CERTIFICO QUE O PRESENTE A
PUBLICADO NO ÁRIO DESTA CÂ A
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 15/04/09

Maria José P. Vieira
Diretora Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 442/2009

Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Iconha, referente ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ex-prefeito Dercelino Mongin.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ex-prefeito Dercelino Mongin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto Legislativo nº 436/2008, de 22 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Iconha - ES, 13 de abril de 2009.

JOSÉ ALBERTO VALIATI
Presidente

JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

SALIN BIANCHINI
Secretário